



## RESOLUÇÃO Nº.015 DE 27 MAIO DE 2010

*Revogar o dispositivo da Resolução nº 007/2008, que fixa critérios, condições, acompanhamento e controle para afastamento de professores para cursos de pós-graduação Stricto Sensu.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR**, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 91, de 10 de Novembro de 2005, art. 28, inciso IX do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado por meio do Decreto Estadual Nº. 7628-E, de 16 de Janeiro de 2007, da Lei Nº. 581 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da UERR, no Cap. IX, Art. 37, incisos III e IV, alterado pela Lei Nº. 605 de 10 de julho de 2007, e

**CONSIDERANDO** a política de valorização e qualificação dos servidores da UERR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar crescente qualidade às atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendendo às linhas de pesquisa de interesse institucional e de relevância para o desenvolvimento do Estado, conforme dispõe o PDI da UERR.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o parágrafo primeiro do Art. 4º da Resolução 007 de 17 de abril de 2008, publicada no DOE Nº.805 de 23 de abril de 2008, convalidando os atos correspondentes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista, 27 de maio de 2010.

**Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**  
*Presidente do Conselho Universitário - CONUNI*